



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRAZO**

**AO CONTRATO Nº 167/2022, FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL 11 NO COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL PIRATINI DE RODEIO BONITO - RS, NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA/RS, CONFORME CONVÊNIO SEL Nº 062/2022 FPE Nº 2022/0150 DA SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, PROCESSO Nº 22/2900-0000070-0, TOMADA DE PREÇO – 003/2022.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Ramão Projetos e Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 1682, na cidade de Pinhal, inscrita no CNPJ n.º 18.403.632/0001-61, representada neste ato pelo Sr. Nei Paulo Ramão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Treze de Maio, nº 1349, Centro, na cidade de Pinhal – RS, portador do CPF n.º 936.978.480-20, portador da cédula de identidade nº 1070182851 SJTC – RS, doravante denominado de CONTRATADA, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de prazo, do contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 167/2022, firmado em 22 de Julho de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 167/2022:





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

O Contrato nº 167/2022 firmado em 22 de Julho de 2022 para Contratação de empresa para executar obra de IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL 11 NO COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL PIRATINI DE RODEIO BONITO - RS, NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA/RS, CONFORME CONVÊNIO SEL Nº 062/2022 FPE Nº 2022/0150 DA SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, PROCESSO Nº 22/2900-0000070-0, TOMADA DE PREÇO – 003/2022, será aditivado com acréscimo do prazo de 90 (noventa) dias passando a vigência de 29 de novembro de 2022 para 27 de fevereiro de 2023. A prorrogação se faz necessária pelos fatores apresentados pela empresa contratada que através de documentos de fornecedores comprovou o atraso na entrega dos materiais para a obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 29 de novembro de 2023.

Paulo Duarte  
Prefeito de Rodeio Bonito  
CONTRATANTE

Ramão Projetos e Engenharia Eireli  
CNPJ: 18.403.632/0001-61  
CONTRATADA

Juliano Acadroli  
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

De acordo em data supra:  
Assessoria jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PARECER DE PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO**

**AO CONTRATO Nº 167/2022, FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL 11 NO COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL PIRATINI DE RODEIO BONITO - RS, NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA/RS, CONFORME CONVÊNIO SEL Nº 062/2022 FPE Nº 2022/0150 DA SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, PROCESSO Nº 22/2900-0000070-0, TOMADA DE PREÇO – 003/2022.**

O contrato 167/2022, objeto “**IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL 11 NO COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL PIRATINI DE RODEIO BONITO - RS, NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA/RS, CONFORME CONVÊNIO SEL Nº 062/2022 FPE Nº 2022/0150 DA SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, PROCESSO Nº 22/2900-0000070-0, TOMADA DE PREÇO – 003/2022**” tem por aditivo prazo previsto de finalização na data de 29 de novembro de 2022.

Conforme os documentos anexos que foram apresentados pela empresa, a mesma teve problemas com fornecedores, o que gerou atraso. Como o convênio é até a data de 24 de janeiro de 2024, não vislumbramos perdas ao município, podendo no entendimento ser aceito a solicitação.

**Da conclusão:** Diante dos fatos e ponderações, encaminha-se o presente laudo para que seja submetido a análise da assessoria jurídica do município e posterior seja celebrado o termo aditivo de prazo, em 90 (noventa) dias, passando a vigência de 29 de novembro de 2022 para 27 de fevereiro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

Rodeio Bonito – RS, 28 de novembro de 2022.

  
Juliano Acadroli  
Eng. Civil CREA RS 143006  
Fiscal do contrato